



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

TST - Relatório da Comissão instituída pelo
ATO.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP. Nº 510/2011.

Aprovo o relatório da Comissão instituída pelo ATO.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 510/2011, com o objetivo de realizar estudos e propor medidas destinadas à identificação, treinamento e redirecionamento de servidores do Tribunal Superior do Trabalho que, em razão da implementação do processo judicial eletrônico, tiverem suas atividades alteradas e/ou extintas, e

DETERMINO que:

I - a Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGPES supervisione as atividades necessárias ao cumprimento deste despacho;

II - a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN, em conjunto com a Coordenadoria de Processos Eletrônicos - CPE e a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP, intensifique os treinamentos em Processo Eletrônico, observando a formação de turmas para módulos iniciais, intermediários e de atualização, no período de 14/11/2011 a 30/11/2012;

III - a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP identifique junto às unidades, no período de 1º/02/2012 a 30/04/2012, os servidores passíveis de redirecionamento para novos postos de trabalho disponíveis, em razão da implementação do processo eletrônico, bem assim as demandas das unidades para preenchimento desses postos de trabalho;

IV - a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP desenvolva, no período de 1º/02/2012 a 30/04/2012, um plano especial de treinamento voltado para o público alvo de que trata o relatório, composto por disciplinas diversificadas que viabilizem a formação do servidor para um novo posto de trabalho, dentre elas: iniciação em informática; Word básico; Pj-e - módulo inicial, módulo intermediário, módulo novas funcionalidades; triagem de processos; língua portuguesa - módulo básico; treinamento processual - elaboração de minutas de votos; gestão da mudança e motivação e desenvolvimento profissional;

V - a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP efetue, no período de 1º/03/2012 a 30/04/2012, análise do perfil de cada um dos servidores identificados, por meio de entrevistas pessoais e dinâmicas de grupo, apresentando um plano de desenvolvimento apropriado para cada servidor;

VI - a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP realize, no período de 20/03/2012 a 30/08/2012, as ações de treinamento;



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno do TST n. 45, 11 nov. 2011, p. 11-12.

VII - a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP efetue, no período de 01/08/2012 a 30/10/2012, procedimentos para preenchimento das vagas disponíveis para servidores já capacitados;

VIII - a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP acompanhe, pelo período de 90 dias, a adaptação dos servidores nos novos postos de trabalho.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN